

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD



1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome completo: **Edson Ferreira de Alencar**

E-mail: sec.cultura@altinho.pe.gov.br

3. OBJETO:

Contratação do cantor Fabinho Nordestino, para apresentação de show a ser realizado no dia 21 de junho de 2024, em comemoração ao recordando às festividades Juninas 2024, na Vila de Guaraciaba, neste Município.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 74, Inc. II, da Lei 14.133/2021.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A contratação se justifica pela necessidade de compor o evento do recordando as festividades juninas, na Vila de Guaraciaba, neste Município, com apresentação de acordo com o gosto popular e local. Foi selecionado o artista: Fabinho Nordestino para contratação, perante sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua, tanto referente à crítica especializada quanto a opinião pública.

Desta forma, visando atrair um número considerável de público para o evento citado, devido à popularidade do artista e sua trajetória artística, pensou-se nesta contratação como oportunidade de divulgação e apoio ao artista regional, contribuindo para valorização do município, na qualidade de suas atividades artísticas e culturais e ao turismo local, já que desperta o interesse na participação dos eventos do calendário cultural municipal.

6. JUSTIFICATIVA DE PREÇOS:

Considerando que a contratação pretendida se dará com fulcro no inc. II, art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, providenciamos o atendimento aos incisos II e VII, art. 72 da mesma Lei, que estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com a estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da referida Lei e Justificativa de Preço.

Levando em consideração as características da contratação, especialmente no que diz respeito a

Orlando José da Silva
Prefeito
775 210.134-68

Edson Ferreira de Alencar
Secretário de Cultura
Turismo e Esportes

SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E ESPORTES



singularidade de cada artista ou banda, foi providenciada a estimativa da despesa e sua compatibilidade com os valores praticados no mercado, conforme estabelece o §4º, art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que diz que nas “contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo”.

Por tratar-se de atividade de cunho cultural e artística, onde cada artista apresenta particularidades, e custos relacionados a estas, de forma diferenciada, torna-se difícil a comparação deste tipo de serviço. Desta forma, para efeito de verificação da razoabilidade dos valores das contratações foram nos eviado comprovações de que as propostas enviadas encontram-se em condições e preços vantajosos à Administração. Para tanto, foram encaminhados comprovações, através de contratos, notas ou recibos com os valores cobrados pela realização de shows em outras localidades, a fim de justificarem os valores dos serviços.

Assim, pode ser observado, os valores que a Secretaria de Cultura de Altinho pretende contratar pelos shows dos artistas, se mostram compatíveis com os valores praticados em contratações anteriores, com base nos documentos apresentados pelas empresas.

7. DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E VALOR DO SERVIÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL
01	Apresentação artística (show) do cantor: Fabinho Nordestino .	01 PRS	R\$ 20.000,00

8. PERIODO DE EXECUÇÃO:

O período para execução do serviço está previsto para o dia 21 de julho de 2024, na Vila de Guaraciaba no Município de Altinho.

9. LOCAL E HORÁRIO DA EXECUÇÃO:

Local: Vila de Guaraciaba, Zona Rural, Altinho- PE.
Horario: A apresentação acontecerá a partir das 19:00 horas.

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

A Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte, deverá dirimir eventuais dúvidas sobre a prestação de serviço desta requisição, bem como acompanhar a operação do procedimento correspondente à prestação do serviço objeto desta requisição, esclarecendo todas as informações técnicas necessárias, visando o bom andamento da inexigibilidade:

Secretária de Cultura: **Edson Ferreira de Alencar**.
Email: sec.cultura@altinho.pe.gov.br

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Edson Ferreira de Alencar
Secretario de Cultura
Turismo e Esportes

SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E ESPORTES



11. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Não há.

12. ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Altinho, 16 de julho de 2024.



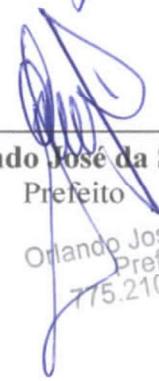
Edson Ferreira De Alencar
Matrícula: 0100001S294677
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

Edson Ferreira de Alencar
Secretario de Cultura
Turismo e Esportes

AUTORIZAÇÃO:

No uso de minhas atribuições legais, em conformidade com os termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, AUTORIZO a proceder a abertura do PROCESSO LICITATÓRIO.

Altinho/PE 16 de JULHO de 2024.



Orlando José da Silva
Prefeito

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68